



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 191/2025, DE 08 DEZEMBRO DE 2.025.

### “ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DATAS DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o disposto no art. 1º, incisos I a IV da Lei Municipal n.º 3.228/2025, de 08 de Dezembro de 2.025;

E considerando a necessidade de ordenar a vida econômica e administrativa da Prefeitura e da Comunidade do Município de Dores do Indaiá;

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ,**

Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere art. 78, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam constituídos feriados no Município de Dores do Indaiá e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais ao longo do ano de 2.026, nas datas e dias mencionados no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a Secretaria Municipal de Saúde manterão plantões nos serviços essenciais a serem definidos pelos respectivos secretários, nas datas listadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º.** As repartições públicas voltarão ao seu funcionamento normal, no primeiro dia útil subsequente após o feriado e ao ponto facultativo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 08 de Dezembro de 2.025.

**ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico e dou fé que este Decreto foi publicado no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em 08/12/25, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 191/2025, DE 08 DEZEMBRO DE 2.025.

### "ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DATAS DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### ANEXO ÚNICO

| Data                              | Denominação  | Natureza                       |
|-----------------------------------|--|--------------------------------|
| 01/JANEIRO/2026 – Quinta-feira    | Confraternização Universal   | Feriado Nacional               |
| 02/JANEIRO/2026 – Sexta-feira     | Confraternização Universal   | Ponto Facultativo              |
| 16/FEVEREIRO/2026 – Segunda-feira | Carnaval   | Ponto Facultativo              |
| 17/FEVEREIRO/2026 – Terça-feira   | Carnaval   | Ponto Facultativo              |
| 18/FEVEREIRO/2026 – Quarta-feira  | Cinzas   | Expediente após as 12:00 horas |
| 03/ABRIL/2026 – Sexta-feira       | Paixão de Cristo   | Feriado Nacional               |
| 20/ABRIL/2026 – Segunda-feira     | Tiradentes   | Ponto Facultativo              |
| 21/ABRIL/2026 – Terça-feira       | Tiradentes   | Feriado Nacional               |
| 01/MAIO/2026 – Sexta-Feira        | Dia do Trabalho  | Feriado Nacional               |
| 04/JUNHO/2026 – Quinta-Feira      | Corpus Christi   | Feriado Municipal              |
| 05/JUNHO/2026 – Sexta-Feira       | Corpus Christi   | Ponto Facultativo              |
| 17/AGOSTO/2026 – Segunda-feira    | Nossa Senhora do Rosário   | Feriado Municipal              |
| 07/SETEMBRO/2026 – Segunda-feira  | Independência do Brasil  | Feriado Nacional               |
| 14/SETEMBRO/2026 – Segunda-feira  | Festa de Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Município de Dores do Indaiá        | Ponto Facultativo              |
| 15/SETEMBRO/2026 - Terça-feira    | Festa de Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Município de Dores do Indaiá        | Feriado Municipal              |
| 08/OUTUBRO/2026 – Quinta-feira    | Aniversário da Emancipação Política-Administrativa do Município de Dores do Indaiá | Feriado Municipal              |
| 09/OUTUBRO/2026 – Sexta-feira     | Aniversário da Emancipação Política-Administrativa do Município de Dores do Indaiá | Ponto Facultativo              |
| 12/OUTUBRO/2026 – Segunda-feira   | Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil                                       | Feriado Nacional               |
| 28/OUTUBRO/2026 – Quarta-feira    | Comemoração do Dia do Servidor Público   | Ponto Facultativo              |
| 02/NOVEMBRO/2026 – Segunda-feira  | Finados  | Feriado Nacional               |
| 15/NOVEMBRO/2026 – Domingo        | Proclamação da República   | Feriado Nacional               |
| 20/NOVEMBRO/2026 – Sexta-feira    | Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra                                       | Feriado Nacional               |
| 25/DEZEMBRO/2026 – Sexta-feira    | Natal  | Feriado Nacional               |

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 08 de Dezembro de 2.025.

  
ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este Decreto foi publicado no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em 08/12/2025, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal

  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.